



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 985/2024

Dispõe sobre o reajuste da diária relativa ao auxílio-alimentação conferido aos servidores da Câmara Municipal que especifica.

EDGAR CHELI JÚNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

Considerando que o índice de inflação apontado pelo IPCA-Alimentos acumulado ao longo do ano 2023 foi 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento);

Considerando que o valor da diária do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2023 foi fixado em R\$ 54,22 (cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

Considerando que o valor da diária deve ser reajustado para que não haja perda do poder aquisitivo do mencionado benefício concedido pela Resolução 65/2003, e que no último ano a alimentação sofreu um aumento considerável;

R E S O L V E fixar o valor da diária relativa ao auxílio-alimentação em R\$56,72 (cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para reposição das perdas referentes ao índice acumulado em 2023 que deve ser repassado aos servidores no exercício de 2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de janeiro de 2024.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EH3G39W132B0K259>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EH3G-39W1-32B0-K259

